



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

## MENSAGEM n° 015/2025 – DE 24 DE JUNHO DE 2025

Encaminha Projeto de Lei n° 015/2025, que dispõem sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Câmara Municipal, o incluso presente Projeto de Lei que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal n° n°1390/2015 de 22 de junho de 2015, e dá providências correlatas”.

Referido Projeto de Lei, tem por finalidade a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal n° n°1390/2015, de 22 de junho de 2015, até a data de 31 de dezembro de 2026, em razão da prorrogação do Plano Nacional de Educação, que se operou mediante o advento da Lei Federal n° 14.934/2024, em virtude da tramitação do Projeto de Lei 2614/24, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, que está em análise na Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, temos a convicção de que a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar atenderá as reais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e de toda a Rede Pública Municipal de Ensino.

Certo de que os senhores vereadores dispensarão o melhor de seus propósitos à análise do presente Projeto de Lei, reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Mauro Lourencetti**  
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência o Senhor

**Marcos Rogerio Jacobs**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Email: [presidencia@cmnovaguataporanga.sp.gov.br](mailto:presidencia@cmnovaguataporanga.sp.gov.br);

Nesta-SP

Câmara M. Nova Guataporanga

RECEBI

25 / 06 / 2025

*[Handwritten signature]*